



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

R E S O L U Ç Ã O Nº CD - 44/76

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 38 do Estatuto da Universidade Federal de Mato Grosso;

CONSIDERANDO que com o advento do Decreto - Lei nº 705, de 25 de julho de 1.969, tornou-se "obrigatória a prática de educação física em todos os níveis e ramos de escolarização, com predominância esportiva no ensino superior";

CONSIDERANDO que em decorrência, o Ministério da Educação e Cultura adotou a política de ampliação do mercado de trabalho para os professores de Educação Física, incentivando a abertura de novos cursos específicos para a área e sobretudo constituindo instalações desportivas por todo o território nacional, a fim de possibilitar a sua prática mais intensa e bem orientada;

CONSIDERANDO, ainda, o fato de o desenvolvimento regional estar exigindo imperiosamente a utilização de profissionais especializados em Educação Física, em virtude da expansão do ensino de 1º e 2º Graus, carentes de Professores ou Instrutores de Educação Física;

CONSIDERANDO, finalmente, o que consta do processo nº VRAC 516/76, bem como proposta da Vice-Reitoria para Assuntos Acadêmicos;

.....



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

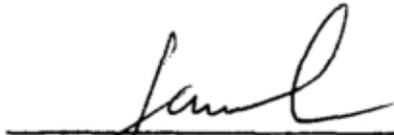
.....

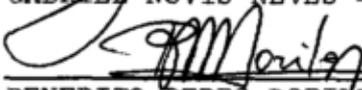
R E S O L V E :

ARTIGO 1º - Fica criado na Universida
de Federal de Mato Grosso o Curso de Educação Física, que ofe
recerá, inicialmente, 20 (vinte) vagas.

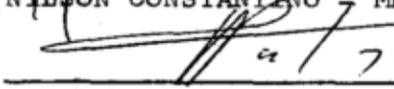
ARTIGO 2º - A estrutura curricular do
Curso de Educação Física, a ser aprovada por Portaria da Rei-
toria, deverá obedecer à legislação do ensino superior,princi-
palmente às emanadas do Conselho Federal de Educação e do De-
partamento de Assuntos Universitários do MEC.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR,
em Cuiabá, 30 de agosto de 1.976.


GABRIEL NOVIS NEVES - PRESIDENTE


BENEDITO PEDRO DORILEO - VICE-PRESIDENTE


NILSON CONSTANTINO - MEMBRO


OSWALDO DE OLIVEIRA FORTES - MEMBRO


JOÃO CELESTINO CARDOSO NETO - MEMBRO